



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

## DECISÃO DIGES 845

Processo : 0019717-93.2017.04.01.8000  
Interessada : PAULO SÉRGIO NOQUELI CASARI  
Assunto : Licença-prêmio (Conversão em pecúnia)

Em face do parecer da DILEP/Secretaria de Gestão de Pessoas (4944255), DEFIRO ao aposentado PAULO SÉRGIO NOQUELI CASARI, ex-servidor do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a conversão em pecúnia de 05 (cinco) meses de licença-prêmio por assiduidade, relativos aos períodos aquisitivos de 05/06/1985 a 03/06/1990 e de 04/06/1990 a 02/06/1995, não gozados e não computados em dobro para aposentadoria, nos termos do disposto na Resolução nº 238/2013-CJF, com efeitos financeiros a contar de 16/10/2017.

Publique-se.

**Carlos Frederico Maia Bezerra**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra, Diretor-Geral da Secretaria**, em 18/10/2017, às 16:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4948099** e o código CRC **CDE16EA8**.